



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

1038/49 PMS.
Nº.....

Pirassununga, 6 de Dezembro de 1949.-

Senhor Presidente.

Com o presente, tenho o prazer de encaminhar à Camara Municipal, para apreciação e consequente aprovação, o projeto de lei incluso, dispondo sobre a abertura de um crédito especial da importância de Cr. \$ 41.180,00.

Saudações respeitosas

(Sebastião Domingues)

Prefeito Municipal.-

Exmo. Snr.
Presidente da Camara Municipal de Pirassununga
NESTA

Comissão de Documentação, Finanças
e Serviços para o
Povo. J. Bittel *etc*
Sala de reuniões 6-12-1949



Aprovado em 1ª sessão
f. Bittel *etc*
Sala de reuniões 13-12-1949

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado e referido de
urgência formalizada pelo
Vereador Manoel Antônio
Machado.
J. Bittel *etc*
Sala de reuniões 13-12-1949

PROJETO DE
LEI N. 50

Aprovado e 2ª discussão
com dispensa de redação
final. J. Bittel *etc*
Sala de reuniões 13-12-1949

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr. \$ 41.180,00.

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, o crédito especial de Cr. \$ 41.180,00 (quarenta e um mil, cento e oitenta cruzeiros) para fazer face à despesa com o pagamento das diárias do pessoal operário desta Prefeitura, enquadradas como "descanso remunerado", nos termos da Lei Federal nº 605, de 5 de Janeiro de 1949.

Art. 2º - O "repouso remunerado" a ser pago, corresponde aos meses de Janeiro a Julho do ano corrente, conforme o levantamento já procedido, constante do mapa apenso, em cujo período essa remuneração não foi paga.

Art. 3º - O pagamento deverá ser efetuado mediante recibo em folha de pagamento que se organizará.

Art. 4º - O valor do crédito aberto pelo artigo 1º, será coberto com os recursos resultantes do excesso de arrecadação neste Exercício.

Art. 5º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de Dezembro de 1949.-

Martiniano Pinheiro
Prefeito Municipal.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de lei que dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr. \$ 41.180,00.

J U S T I F I C A Ç ã O

A lei federal nº 605, de 5 de Janeiro de 1949, dispõe que o "repouso remunerado" fosse pago a contar de 1º de Janeiro deste ano, tendo sido, esse diploma, regulamentado em agosto de 1949.

Em obediência a essa lei, esta Prefeitura vem pagando aos seus trabalhadores, como se vê das respectivas folhas de pagamento, o benefício que a citada lei lhes atribue, a contar do mesmo mês de agosto.

Procedeu-se ao levantamento das diferenças a serem pagas, dos meses de Janeiro a Julho, resultando, conforme o mapa incluso, no total de Cr. \$41.180,00.

Trata-se como se vê, de encargo imprevisto e ao qual não há fugir.

Daí, vir à presença da Egr. Câmara com o projeto de lei indispensável ao cumprimento dessa obrigação legal, submetendo-o à douda decisão do Legislativo Municipal.

Pensamos que os recursos provenientes do excesso de arrecadação do Exercício, não de comportar a despesa e, assim, é de crer que a colenda Câmara aprove a proposição com a urgência que a escassez de tempo exige, para que este Executivo possa desembaraçar-se de mais esse problema.

Pirassununga, 6 de Dezembro de 1949.-

Adalberto Henriquez
 Prefeito Municipal.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de lei que dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr. \$ 41.180,00.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A lei federal nº 605, de 5 de Janeiro de 1949, dispõe que o "recesso remunerado" fosse pago a contar de 5 de Janeiro deste ano, tendo sido, esse diploma, regulamentado em agosto de 1949.

Em obediência a essa lei, esta Prefeitura vem pagando aos seus trabalhadores, como se vê das respectivas folhas de pagamento, o benefício que a citada lei lhes atribue, a contar do mesmo mês de agosto.

Procedeu-se ao levantamento das diferenças a serem pagas, dos meses de Janeiro a Julho, resultando, conforme o mapa incluso, no total de Cr. \$41.180,00.

Trata-se como se vê, de encargo imprevisto e ao qual não há fugir.

Dai, vir à presença da Egr. Câmara com o projeto de lei indispensável ao cumprimento dessa obrigação legal, submetendo-o à douta decisão do Legislativo municipal.

Pensamos que os recursos provenientes do excesso de arrecadação do Exercício, não decompensar a despesa e, assim, é de crer que a colenda Câmara aprove a proposição com a urgência que a escassez de tempo exige, para que este Executivo possa desembaraçar-se de mais esse problema.

Pirassununga, 6 de Dezembro de 1949.-

Antônio Bonifácio
Prefeito Municipal.-



Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Oficio N.º 307/49

Em 7 de Dezembro de 1949.

Assunto:

Exmo. Sr.

Em resposta

Presidente da Comissão de:
Finanças, Orçamento e Lavoura.
Nesta.

Tenho a honra de passar às mãos de V.Excia. para os devidos fins, o incluso projeto de lei nº ... 50-49, dispondo sobre a abertura de um crédito especial da importância de Cr.\$ 41.180,00.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Excia. os meus protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Alziro Pozzi Secretário.



Camara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura dá seu parecer favorável ao projeto de lei nº 50-49, que dispõe sobre abertura de um crédito especial da importância de Cr.\$ 41.180,00, destinada ao pagamento das diárias do pessoal operário, enquadradas como "descanso remunerado".

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 1949.



Alzira Pozzi Presidente



Carlos Augusto



Carlos Augusto